



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00023/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 0667/2016 de 14/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 37.629,85 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0401 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Proj/Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 3.556,26

Unid. Orc.: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINIST, PLANEJ E FAZENDA

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Proj/Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.867,78

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.: 2.010 - PAGTO. JUROS/ AMORTIZ. DÍVIDA CONTRATADA

Conta: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.861,81

Unid. Orc.: 02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00023/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Programa: 1502 - CIDADE LIMPA
 Proj/Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE LIXO
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 27.000,00

Unid. Orc.: 02.008.001 - SECRET MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0408 - GESTÃO POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Proj/Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.200,00

Unid. Orc.: 02.008.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.052 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL/CRAS
 Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.144,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 37.629,85 (trinta e sete mil , seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0401 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO
 Proj/Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 5.418,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00023/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINIST, PLANEJ E FAZENDA
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
 Programa: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
 Proj/Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 2.867,78

Unid. Orc.: 02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função: 15 - URBANISMO
 Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa: 1501 - CIDADE REVITALIZADA
 Proj/Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO PRAÇAS E JARDINS
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.144,00

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
 Programa: 1502 - CIDADE LIMPA
 Proj/Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE LIXO
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 27.000,00

Unid. Orc.: 02.008.001 - SECRET MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0408 - GESTÃO POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Proj/Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00023/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 09 DE MARÇO DE 2017

JOSÉ FLAVIANO PINTO
PREFEITO